

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6993/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CNPJ nº 90.257.007/0001-86, com base no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 1.553.434,32 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 05 de agosto de 2022.

**AMAURI MAGNUS GERMANO**  
Prefeito Municipal